

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 54/2023

1. **DO PROCESSO**
1.1 Processo 865/2023
2. **DA FINALIDADE**
2.1 Inexigibilidade de Licitação
3. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"
4. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**
4.1 Palestra/palestrante referência na área do TEA e saúde pública
5. **DO CONTRATANTE**
5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
6. **DA CONTRATADA**
6.1 GUILHERME ANDRÉ HENZ
6.2 CNPJ/CPF nº 022.306.720-29
7. **DA RAZÃO DE ESCOLHA**
7.1 Fornecedor Exclusivo
8. **DO VALOR**
8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de palestrante - palestra, referência na área do TEA e saúde pública, necessário ter a formação em neurologia infantil e saúde da família, além de atuação prática com o SUS, para 1º Seminário de Práticas Inclusivas na Saúde e Educação, que tem como público os trabalhadores da SMS e da SMEd.	2.500,00	2.500,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 2.500,00

9. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**
9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função
10 Saúde

Sub-função
301 Atensão Básica

Programa
110 Atensão de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade
2 144 Caps II (SMS)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
17298 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica
339036130000 CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de setembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 54/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de setembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito